



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 135
Horário 15:00
31 MAR 2026
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 54 /2026.

Autoria: Vereador Gustavo Careca

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Leonan Lopes Melhorance**, que seja encaminhada às Secretarias competentes a **implantação de oficinas culturais e artísticas inclusivas**, com a oferta de atividades como música, artes visuais, teatro, dança, literatura, entre outras, destinadas à população em geral, com especial atenção às pessoas com deficiência.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social, o acesso à cultura e o desenvolvimento integral dos cidadãos, especialmente das pessoas com deficiência, por meio da arte e da expressão cultural.

As oficinas inclusivas representam uma importante ferramenta de transformação social, pois estimulam habilidades cognitivas, emocionais e sociais, além de fortalecerem a autoestima, a autonomia e o convívio em grupo. A arte, em suas diversas linguagens, possibilita a expressão de sentimentos, a valorização das potencialidades individuais e a quebra de barreiras atitudinais.

Além disso, a iniciativa contribui para a democratização do acesso à cultura, muitas vezes limitada para parcelas da população, e reforça o compromisso do município com políticas públicas inclusivas, alinhadas aos princípios de igualdade de oportunidades e respeito à diversidade.

Dessa forma, a criação dessas oficinas se apresenta como uma ação estratégica para o desenvolvimento humano e social, promovendo uma cidade mais justa, inclusiva e culturalmente ativa.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de Março de 2026.


LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
Vereador Proponente